Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete da Vereadora Prof.ª. Enilda Mendonça de Oliveira.

Requerimento nº. _____/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Mesa Diretora,

Com cumprimentos cordiais e fulcro no inciso XVI do art. 29 do Regimento Interno cumulado com a Resolução nº. 921/2021, **REQUEIRO** a instalação da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS MULHERES**, associação suprapartidária composta no mínimo 3 (três) membros do Poder Legislativo Municipal, destinada a promover o aprimoramento da legislação e o fortalecimento das pautas em defesa dos direitos das mulheres.

Justificativa

A Frente Parlamentar em Defesa das Mulheres desempenhou papel de elevada importância nos últimos anos, envolvendo diversos agentes públicos, instituições e a própria população em diversas ações cujo objeto é a defesa dos direitos das mulheres.

Não se trata de uma frente criada por ocasião de uma data simbólica e de grande apelo social, mas sim, de uma ação coletiva, integrada e com disposição para propor soluções e apoiar mulheres e famílias que sofrem com agressão física, verbal, psicológica e da falta de empoderamento para colocar a mulher onde ela merece estar.

Por se tratar de pauta de elevada importância e certo do deferimento da proposta, as vereadoras e vereadores signatários expressam votos de estima e consideração.

Gabinete da Vereador Prof.ª. Enilda Mendonça de Oliveira, em 13 de janeiro de 2025.

Prof.ª. Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora/PT

Rubia Watson de Souza Carvalho
Vereadora/AGIR

Vereador/

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus-BA
E-mail: enilda_mendonca@hotmail.com
(73) 2101-2600